



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:981

Araporã – MG 12 de Novembro de 2021.



DECRETO Nº 4137/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 065/2011 que institui o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação e decreto 4131/2021.

Considerando a necessidade da realização da avaliação de desempenho, buscando o reconhecimento e valorização dos servidores, conforme assegura o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação no Município de Araporã- Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para realizar a avaliação de desempenho e qualificação dos profissionais da Educação de Araporã/MG no período de 12 de novembro a 31 de dezembro de dois mil e vinte e um, composta pelos seguintes servidores;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) Lucely Alves de Faria – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Presidente Comissão de Avaliação de Desempenho do Magistério
- b) Adriane Rodrigues da Cunha Borges - Coordenadora Pedagógica/SEMEC

II – REPRESENTANTES SERVIDORES ESTÁVEIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO:



a) Dos Professores:

Titular: Valberto Martins da Silva
Suplente: Valéria Gomes Maciel

Titular: Jader Carvalho
Suplente: Núbia Alves Pereira Santos

b) Dos Especialistas:

Titular: Kelly Mara de Jesus Corrêa Borges
Suplente: Regilene de Souza Alves

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto nº 3888/2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 12 dias do mês de Novembro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 4138/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO BAIXA DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa no patrimônio Público Municipal de bem considerados como inservível, conforme descrito abaixo:

I - Um auto claves (nº Patrimônio 10365)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 12 dias do mês de Novembro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 4139/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO BAIXA DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a baixa no patrimônio Público Municipal de bens considerados como inservíveis, conforme descritos abaixo:

- I- Um aparelho de Raio - X odolontologico Dabi Atlante Speetro 70 X (s/nº Patrimônio);
- II- Um auto claves (s/nº Patrimônio)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 12 dias do mês de Novembro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:981

Araporã – MG 12 de Novembro de 2021.



DECRETO Nº 4140/2021

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições, e Considerando a Lei Municipal nº 1223/2017, de 06 de outubro de 2017 e a Lei Municipal nº 1368/2021, de 09 de novembro de 2021; considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Araporã – MG, como membros, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação (SEDETUR)

- Titular: Brasilaves Borges da Silva
- Suplente: Marcos Felipe Carvalho Martins

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

- Titular: Jader Carvalho
- Suplente: Cássia Borges Faria Rodrigues

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio-Ambiente e Recursos Hídricos (SEAGRO)

- Titular: Elaine Aparecida Santos Oliveira
- Suplente: André Luis Borges

IV - Representantes da Câmara Municipal de Araporã

- Titular: Nice Alves da Silva
- Suplente: Leandro José Suzigan



V - Representantes da Polícia Militar de Minas Gerais (PM-MG)

- Titular: Tenente Wellington Machado Naves
- Suplente: Sgº Gilberto Urubati Cândido

VI - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Araporã (SINDIARAPORÃ)

- Titular: Douglas Faria Pimenta
- Suplente: Francisco de Assis Lima Rodrigues

VII - Representantes da Paróquia de Nossa Senhora da Guia

- Titular: Pe. José Antônio da Silva
- Suplente: Suely Kakuda de Oliveira Moraes

VIII - Representantes dos setores de Bares, Restaurantes e assemelhados

- Titular: Priscilla Ávila de Jesus Machado
- Suplente: Willian Fernandes Ferreira

IX - Representantes do setor Sucroalcooleiro

- Titular: Ana Cláudia Trindade Ramos
- Suplente: Reginaldo de Souza Alves

Parágrafo Único - O mandato dos atuais conselheiros será de dois anos a contar da data de sua posse em novembro de 2021, nos termos da Lei nº 1368/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 12 dias do mês de novembro de 2021

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-8900 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Aos doze dias do mês de novembro de 2021, às nove horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a Pregoeira deste órgão Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº 3.987/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 073/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, a SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2021, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual taxa de administração). Aberta a sessão, agregados os presentes, a Pregoeira e respectiva equipe de apoio procedeu o recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO das licitantes presentes e interessadas, nos termos do Item 5 do Edital de Licitação, analisados e rubricados os documentos de credenciamento apresentados, foi registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s) credenciada(s): BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida José Rocha Brindim, nº 214, Bairro C, Unidades 131 e 132, Bairro Loteamento Center Santa Genebra, na cidade de Campinas/SP, neste ato representada por sua Procuradora Sra. Bruna Rodrigues Passes, portador de CPF n. 700.822.921-67, residente e domiciliado na cidade de Iumbiarã/GO, credenciada como M.E.; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Sala 1207 e 1208, Santa Lúcia, na cidade de Vitória/ES, neste ato representada por sua procuradora Sra. Almy Aparecida Ribeiro Rodrigues, portador de CPF n. 004.694.941-07, residente e domiciliado na cidade de Iumbiarã/GO, médio/grande porte; M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 26.049.189/0001-62, com sede na Rua Independência, n. 637, al. 06, Centro em Nova Odessa/SP, neste ato representada por seu procurador o SR. Fernando Luiz Jacomini Mizinai, CPF n. 010.034.691-08, residente e domiciliado na cidade de Iumbiarã/GO, médio/grande porte. Após devidamente credenciada a empresa presente, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio analisaram os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Rubricados os lacros dos envelopes pelos representantes das licitantes presentes, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas credenciadas. Rubricadas as propostas, passou-se a fase de classificação, sendo assim registrados os lances verbais:

Item	Descrição do ITEM	Percentual de desconto % LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Percentual de desconto % M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Percentual de desconto % BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
01	"CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO	-2,80%	-1,51%	0,0%
	1º lance	Não deu lance	Não deu lance	-2,01% classificado

Nota de Congress e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-8900 - E-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-8900 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da empresa que ofertou o menor lance – BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, foi o mesmo rubricado por todos os presentes. Bem analisados os documentos e Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, foi declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias. Aberto o resultado da habilitação aos presentes para, querendo se manifestar, todos declaram da palavra. Ato contínuo a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio declararam a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA VENCEDORA no item licitado por apresentar menor percentual de -2,01% (Dois vírgula zero um por cento negativo), bem como por atender todas as exigências documentais editalícias. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar, todos declaram da palavra, renunciando expressamente ao prazo recursal previsto no Edital de Licitação. Ato contínuo a Pregoeira adjudica a licitante vencedora o item do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Registre-se e publique-se.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira Oficial

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

Bruna Rodrigues Passes
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 16.814.330/0001-50
Sra. Bruna Rodrigues Passes
CPF n. 700.822.921-67

Almy Aparecida Ribeiro Rodrigues
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40
Sra. Almy Aparecida Ribeiro Rodrigues
CPF n. 004.694.941-07

Fernando Luiz Jacomini Mizinai
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ sob nº 26.049.189/0001-62
SR. Fernando Luiz Jacomini Mizinai
CPF n. 010.034.691-08

Nota de Congress e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-8900 - E-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:981

Araporã – MG 12 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 006/2021

"Diapõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico durante o evento comemorativo ao Réveillon 2021/2022, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021 no espaço "LAGO DO BEM VIVER - DIVINO BORGES" na cidade de Araporã/MG"

A Secretária Municipal de Cultura de Araporã/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que se faz necessária a contratação de show artístico para a realização de show artístico durante o evento comemorativo ao Réveillon 2021/2022, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021 no espaço "LAGO DO BEM VIVER - DIVINO BORGES" na cidade de Araporã/MG;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a "Banda Santa Tereza" é consagrada pela crítica popular regional;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Doutra Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I - DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a para realização de show artístico durante o evento comemorativo ao Réveillon 2021/2022, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021 no espaço "LAGO DO BEM VIVER - DIVINO BORGES" na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa CARLI BATISTA DOS SANTOS FILHO - HL PRODUÇÕES, regularmente inscrita no CNPJ sob n.

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

31.564.729/0001-14, com sede na Rua Pirapua, n. 71, bairro Jardim Karaiba em Uberlândia/MG, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

II - Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

LUCELY ALVES DE FARIA
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO - 2ª SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

Processo administrativo n. 116/2021

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.988/2021, torna público que fará realizar, às 09h do dia 16 de NOVENBRO de 2021, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, 2ª sessão pública para abertura do envelope "Propostas de Preços" da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2021, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE no Município de Araporã/MG, tudo em acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais documentos constantes no edital. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 13h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 12 de novembro de 2021.

Jaqueline Inácio Ferreira Borges.
Presidente ad hoc da CPL.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Nayane Sandre Ferreira
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br